



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 154/2021

- PUBLICADO -	
DATA.	<u>28 / 05 / 2021</u>
ÓRGÃO.	<u>O Presente</u>
PÁGINA.	<u>07</u>
Nº EDIÇÃO.	<u>4829</u>

- PUBLICADO -	
DATA.	<u>28 / 05 / 2021</u>
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO	
<a href="http://www.mercedes.pr.gov.br">www.mercedes.pr.gov.br</a>	
FOLHA.	<u>2637</u>

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 56/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico ([www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)) de 07/05/2021, edição n.º 2604, e Jornal "O Presente", de 07/05/2021, edição n.º 4823, processo administrativo n.º 121/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material hospitalar e EPI's para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes, item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico n.º 56/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor:** Eco Farmas Comércio de Medicamentos EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32, Inscrição Estadual n.º 42210416-02, com sede na Rua Santa Catarina, n.º 850, CEP 85.801-040, Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;

Pág 1/7



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 154/2021

**Representante:** Kamylla Gentila Tomazelli, residente e domiciliada na Rua Afonso Pena, nº. 1660, apto 701, CEP 85.812-100, Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade nº. 8.009.609-7, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 043.680.279-14;

**Especificação do objeto:**

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
54	3	unid	BR0274615	Válvula exalatória para ventilador pulmonar PR4-g. lavável e esterilizável. <b>UNITEC</b>	680,00	2.040,00
71	2	unid	BR0456414	Reanimadorambu neonatal completo. Silicone translúcido (autoclavável); neonatal 250ml; válvula unidirecional; reservatório (não autoclavável) 1000ml; extensão plástica 2,0m (não autoclavável) <b>FARMATEX</b>	178,00	356,00
78	10	pct	BR0118613	Rolo de Papel Termossensível/ECG 216mm X 30m; pacote contendo 5 unidades <b>BIONET</b>	100,00	1.000,00
126	3	pct	BR0332345	Indicador Químico Multiparamétrico Classe 4, em tiras para esterilização a vapor, Químicos Classe 04, Pacotes com 250 unidades <b>CLEAN UP</b>	70,00	210,00
127	3	pct	BR0332346	Indicador Químico Integrador; Classe 5, para 3 variáveis de esterilização: tempo, temperatura e vapor. Para Auto-Clave. Pacote c/250 Unidades; <b>CLEAN UP</b>	76,00	228,00
134	10	pct	BR0340811	Teste Comply Bowie & Dick 1233, Indicador Químico Tipo 2, Pacote c/ 30 unidades. O Pacote Teste Bowie & Dick 1233 é composto por uma folha impregnada com um indicador químico sensível, posicionada após várias camadas de papel cartão poroso e espuma. Padrão de teste Bowie & Dick 4 kg de acordo com ISO 11140 parte 5. Registro na ANVISA: não é	350,00	3.500,00

Pág 2/7



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 154/2021

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
				considerado produto para saúde, segundo esta agência. O teste Bowie & Dick detecta a presença de ar residual e falhas no funcionamento da bomba de vácuo, bem como avalia a penetração de vapor. É indicada para testar a eficiência da total remoção do ar em esterilizadores de remoção dinâmica de ar de 132 - 134°C. O pacote é composto por uma folha teste com um indicador químico sem chumbo sensível ao vapor posicionada em um bloco de materiais porosos em camadas. <b>CLEAN UP</b>		
143	2	unid	BR0474435	Pinça Hartmann com Serrilha, 14 cm; para retirada de corpo estranho; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de fabricação: 10 anos contra defeitos de fabricação. <b>GOLGRAN</b>	162,00	324,00
147	10	unid	BR0389557	Accu-Check Active Kit: 1 monitor Accu-Chek Active, 1 Lancetador Accu-Chek Softclix, 1 caixa c/ 10 tiras Accu-Chek, com chip de código, 1 bateria 3V-CR2032 já inserida no monitor, 1 estojo para transporte, 1 manual de instruções, 1 guia rápido de utilização, 1 cartão de garantia. <b>ROCHE</b>	105,61	1.056,10
153	10	pct	BR0461248	Eletrodo adulto e pediátrico descartável próprio para procedimentos de curta duração: serviços de emergência, procedimentos cirúrgicos, monitoramento do paciente. O	32,00	320,00

Pág 3/7



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 154/2021

Item	Qtd	Unid	Código BR	Descrição	RS Unit	RS Total
				eletrodo possui dorso de espuma, gel sólido, adesivo acrílico hipoalergênico, pino de aço inoxidável e contra pino de cloreto de prata (AgCl), deve ser auto aderente. Acondicionado em embalagem aluminizada. Pacote com 100 unidades. <b>L LANG</b>		
154	2	cx	BR0454965	Teste rápido de gravidez beta (HCG). 100 tiras; imunocromatográfico rápido para detecção qualitativa do hormônio gonadotrofina coriônica humana b em amostras de urina; com duas linhas pré revestidas na sua superfície, linha C e linha T <b>LABOR IMPORT</b>	140,00	280,00
243	100	unid	BR0436007	Sonda vesical de Foley nº.16, para sondagem vesical de demora. Estéril, descartável, confeccionada em borracha natural, siliconizada, em duas vias, sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão (capacidade de 5 a 15ml)(5-10 e 30 cc), ponta cilíndrica macia de fundo cego e com dois duros laterais em lados opostos após o balão, medindo 40cm de comprimento aproximadamente. Embalada individualmente em plástico e reembolsada em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala. Com registro no MS/ANVISA. <b>MEDIX</b>	3,45	345,00

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 9.659,10 (nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)

Pág 4/7



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 154/2021*

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

3.1 A unidade gerenciadora será a Secretaria de Saúde.

3.1.1 Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 (doze) meses*, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

*Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.*

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração::

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Pág 5/7



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços nº 154/2021*

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 por razão de interesse público; ou

5.8.2 a pedido do fornecedor.

### **6. DAS PENALIDADES**

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, parágrafo único, da Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020.

6.2 É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

*Pág 6/7*



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

*Ata de Registro de Preços n° 154/2021*

### 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n° 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

7.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

7.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

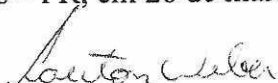
7.5 A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal n° 096, de 5 de setembro de 2016.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal n° 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

7.7 As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 28 de maio de 2021.

  
Município de Mercedes  
MUNICÍPIO

  
Eco Farmas Comércio de Medicamentos  
EIRELI  
FORNECEDORA

Pág 7/7